PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL

DAF/DTE/SEFA

CIRCULAR DAF/DTE N° 005/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Automatização no Envio de Ordem Bancária no SIAFIC

Prezados Senhores Responsáveis pelos NFS's ou equivalentes,

O Departamento de Administração Financeira (DAF), vinculado à Diretoria do Tesouro Estadual (DTE), informa às Unidades Gestoras que, a partir da data 04/09/2025 (quinta-feira), o **Envio de OB** no SIAFIC passará a ser realizado de forma automática para os pagamentos cujo Domicílio Bancário de Origem seja o Banco do Brasil.

Com essa mudança, o usuário precisará apenas efetuar a "Execução da PD", após isso o sistema efetuará automaticamente o **Envio da OB,** bem como a **Geração da RE**. Isso elimina a necessidade de intervenção manual nas duas últimas etapas do processo de pagamento via SIAFIC.

Essa medida tem como objetivo otimizar os fluxos operacionais, reduzir erros manuais e garantir maior agilidade nas rotinas financeiras.

Em caso de dúvidas, as equipes poderão entrar em contato com o suporte técnico do SIAFIC via Jira Service Desk.

Atenciosamente,

CHAIANA FOLETTO LORENZI:07113020909

Assinado de forma digital por CHAIANA FOLETTO LORENZI:07113020909
Dados: 2025.09.01 16:33:58 -03'00'

Chaiana Foletto Lorenzi

Chefe do Departamento de Administração Financeira